

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 14/2022.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 06 de setembro do corrente ano, autoriza a Senhora Raquel da Conceição Guimarães Maia, a realizar o corte de uma espécie mangueira, localizada dentro de seu imóvel, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 155, no Bairro centro, em Igaratinga-MG, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área particular em relação ao corte a realização do serviço é responsabilidade do requerente;
 - 2) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 3) A compensação ambiental venha a ser por meio de deposito em conta do CODEMA, sendo ela Agência bancaria: 1089-8 e conta nº 714-5, na quantia de 93,05 (noventa e três reais e cinco centavos), sendo esse valor equivalente a 5 (cinco) mudas de árvores nativas.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar com a data de emissão.

Igaratinga, 03 de outubro de 2022.

Edson Junio Guimarães

Presidente do CODEMA

lamile 11/10